



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 129/2023

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Altera a redação do artigo 4º e suprime o artigo 5º e enumera os demais artigos do Projeto, que "Fica instituído a criação do programa "Lazer Seguro"."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR